

Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O seguinte texto versa sobre a criação do "Intercâmbio Estudantil de Mogi das Cruzes".

Uma educação de qualidade é tudo para o desenvolvimento pessoal, permitindo que as pessoas alcancem seus objetivos. Investir em educação é mais do que uma função pública, é uma forma de garantir um futuro para as pessoas do país e para o país em si.

Em cidades inovadoras e com um bom desenvolvimento tecnológico, existem campanhas das Prefeituras para intercâmbio internacional onde os alunos do Ensino Médio frequentem "*high school*" e tenham vivências em outros países, o que seria uma coisa boa a implementar em Mogi das Cruzes.

Além do incentivo ao estudo, pois os alunos são selecionados por mérito a partir das notas (e também por inclusão), eles têm a oportunidade de aprender novas línguas, culturas e até compartilhar um pouco dos nossos costumes de Mogi das Cruzes pelo mundo.

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

Dispõe sobre a implantação de programa de intercâmbio por mérito no Município de Mogi das Cruzes.

O PARLAMENTO ESTUDANTIL DECRETA:

Artigo Único: A criação e o desenvolvimento de programa de intercâmbio internacional gratuito para estudantes regularmente matriculados na rede de ensino da cidade, com todos os custos e organização à dotação da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

- I.** Documentos pessoais como passaporte e visto, são de responsabilidade do contemplado pelo projeto;
- II.** Traslados, passagens aéreas e hospedagem terão seus custos cobertos pelo programa;
- III.** Os contemplados receberão também uma bolsa-auxílio para suas despesas pessoais durante a estadia no exterior.

Expresso meus agradecimentos pela atenção de Vossas Excelências.

26 de setembro de 2025

Lara Chacon Monteiro

Candidata a Vereador Estudantil